



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 04 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1072



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1/2022)	2
PORTARIA (Nº 2/2022)	4
PORTARIA (Nº 3/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 218/2021)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 093/2021)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 104/2018)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 072/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães durante o exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães:

I – Membros Efetivos

- a) Jose Brito Cabral Neto – CPF Nº 029.429.245-43;
- b) Alberto George Gomes da Silva – CPF Nº 010.357.935-47;
- c) Eulelio Nogueira dos Santos – CPF: Nº 374.559.405-30.

II – Membros Suplentes

- a) Ariel Reis dos Santos – CPF Nº 646.815.055-87;
- b) Mario Ferreira dos Santos – CPF Nº 018.380.805-38;
- c) Karoline Vilas Boas dos Anjos – CPF Nº 033.117.235-62

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 2/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº. 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães durante o exercício de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pregoeiro e equipe de apoio para julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães:

I – Membros Efetivos

- a) José Brito Cabral Neto - CPF 029.429.245-43
Pregoeiro
- b) Alberto George Gomes da Silva – CPF 010.357.935-47;
Equipe de Apoio
- c) Eulelio Nogueira dos Santos – CPF: Nº 374.559.405-30;
Equipe de Apoio:

§ 1º - A função de pregoeiro será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade previstas na Lei Federal nº. 10.520/02, promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura do pregoeiro e equipe de apoio inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 3/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia membros para compor a Equipe Técnica de Pregão, para os procedimentos que se realizarem no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães com a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 018, de 22 de maio de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal, para compor a Equipe Técnica de Pregão, responsável pelos procedimentos licitatórios que se realizarem no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães com a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação, conforme Decreto nº 018, de 22 de maio de 2019:

- I – Pregoeiro(a):
 - a) José Brito Cabral Neto - CPF 029.429.245-43;
- II – Equipe de Apoio:
 - a) Alberto George Gomes da Silva – CPF 010.357.935-47;
 - b) Eulelio Nogueira dos Santos – CPF: Nº 374.559.405-30;
- III - Autoridade competente do órgão promotor da licitação:
 - a) Carlos Alberto Liotério dos Santos – Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wenceslau Guimarães, 03 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 218/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146-2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: ELETROMED EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 26.483.355/0001-72; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL NO FORCIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS; VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); VIGÊNCIA: 16/12/2022; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1112/1315; 1005/1007/1027/1055; 44905200; 0100000/0119000 /7101000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 093/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 066-2021 E 235-2021 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, **CONTRATADA:** ANDRE JESUS DOS SANTOS, CNPJ 16.872.172/0001-95. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, NESTE MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 452.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 23/04/2019 E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 30/12/2021. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021 A 30/12/2022 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ANDRE JESUS DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 104/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 073-2018 E 233-2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - Partes: CONTRATADA: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 12.387.369/0001-88 **OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS A PREVIDÊNCIA, INFORMAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DO PASEP, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO OU POSITIVA E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FISCAIS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 99.999,96 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA TERCEIRA, ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 23/04/2019. **ASSINATURA:** 30/12/2021 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021 A 30/12/2022.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 072/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072-2019 - CARTA CONVITE Nº 002-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 048-2019 E 234-2021 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: EDSON DIAS DE ALMEIDA, CPF SOB Nº 088.837.775-49. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 23/04/2019 E ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2021 A 30/12/2022.